



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 079/2021

HIDROLÂNDIA, 06 DE JANEIRO DE 2021

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETRO MUNICIPAL Nº 101/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013, PARA ADMINISTRAR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA – GO IPAHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 36 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 71 da Lei Municipal nº220/04;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a servidora efetiva, **Leuzi de Fatima Machado Silva**, Professora sob nº do CPF: 401.387.041-04, do cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Hidrolândia-GO – IPAHI e nomear para mesmo a servidora **Barbara Marcelia Rodrigues do Prado**, Fiscal de Tributos sob nº do CPF: 975.378.371-04.

Art. 2º - Fica exonerada a servidora **Barbara Marcelia Rodrigues do Prado**, Fiscal de Tributos sob CPF nº 975.378.371-04, do cargo de Secretária do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Hidrolândia – IPAHI e nomear para o mesmo a servidora **Josiane Alves Felipe**, Agente Administrativo, sob CPF nº : 953.932.001-10.





GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA,
AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ DÉLIO ALVES JÚNIOR
Prefeito Municipal de Hidrolândia



Certifico que foi publicado
nesta data, mediante afixação
no Placar de avisos da
Prefeitura Municipal.

Hidrolândia, 04/01/2021

Bruno Chaves Silva
Secretário de Adm. Finanças